PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 17/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.395.868/0001-63, com sede na Rua T-29, esquina com a Rua T-51 nº 1.403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, em Goiânia - GO, CEP 74.215-901, neste ato representado por seu Diretor Geral RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, portador do RG nº 3971843 DGPC/GO e do CPF nº 225.039.941-72, doravante denominado simplesmente **TRT 18**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 18**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

Cód. Autenticidade 400222861955

Documento juntado por TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON e protocolado em 21/07/2020 16:16:17h. Protocolo nº 5/2020.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as expensas do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 18

Ao **TRT 18** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intemédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Cód. Autenticidade 400222861955

Documento juntado por TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON e protocolado em 21/07/2020 16:16:17h. Protocolo nº 5/2020.

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 17/2020

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 18 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o **TRT 24** acerca de sua intenção de realização.

CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas nestes acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Campo Grande - MS.

Cód. Autenticidade 400222861955

Documento juntado por TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON e protocolado em 21/07/2020 16:16:17h. Protocolo nº 5/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 17/2020

Des. NICANOR DE ARAUJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
Diretor Geral do TRT da 18ª Região

TESTEMUNHAS:

ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT da 24ª Região
CPF: 366.038721-53

TÔNIA CRISTINA PALMERSTON
Chefe da Gerência de Contratos TRT18
CPF: 530.476.991-00

Cód. Autenticidade 400222861955

Documento juntado por TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON e protocolado em 21/07/2020 16:16:17h. Protocolo nº 5/2020.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

ALENCAR MINORU IZUMI

NICANOR DE ARAUJO LIMA

Goiânia, 21 de julho de 2020.

Cód. Autenticidade 400222861955

Documento juntado por TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON e protocolado em 21/07/2020 16:16:17h. Protocolo nº 5/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2020

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5799/2020. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, CNPJ-MF nº 05.914.254/0001-39. Objeto: fornecimento de água tratada e serviços de esgotamento sanitário às Unidades Trabalhistas do Estado de Rondônia, localizadas em Porto Velho,Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Ouro Preto do Oeste e São Miguel do Guaporé. Vigência: por prazo indeterminado a partir de 13/7/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.6020, Natureza da Despesa 339039.44, nota de empenho nº 2020NE000587 de 7/7/2020. Assinado: 13/07/2020. Valor anual estimado de R$ 75.000,00. Assinaturas: George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário Administrativo do TRT-14ª Região, e de outro, os senhores Sergio Galvão da Silva, Vagner Marcolino Zacarini e José Irineu Cardoso Ferreira, representantes da contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 20570/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: UNIMED RONDÔNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ-MF nº 05.657.234.0001-20. Objeto: Prorrogação da vigência, com reajuste no percentual de 2,5% para ambos planos - (Plano Nacional + coparticipação - Plano do Grupo dos estados de Rondônia e Acre + coparticipação), dotação orçamentária e atualização dos servidores que farão a fiscalização atinente ao Plano de Assistência à Saúde, por intermédio do Plano de Assistência Médica ou de Seguro Saúde Coletivo, destinados aos magistrados e servidores do TRT 14ª Região, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes. Vigência: de 30/7/2020 até 29/7/2021. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0571.2004.6020, natureza da despesa 3390.39.50. Assinado: 20/7/2020. Valor anual estimado de R$ 7.994.690,00. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Saleh Mahmoud Abdul Razzak, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: TRT/18ª nº 5/2020 e TRT/24ª n° 20711/2020. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: TRT/24ª n° 17/2020. PARTES: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO. CNPJ: 37.115.409/0001-63 e 02.395.868/0001-63. OBJETO: Compartilhamento gratuito, pelo TRT 24 ao TRT 18, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA:21/07/2020.
G

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 29/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de facilities compreendendo as seguintes atividades: limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, garçonaria, carregadores e recepcionista, caracterizado como serviços comuns e de natureza contínua, para atenderem às necessidades deste Tribunal, conforme edital.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIDEC - 22/07/2020) 080020-00001-2020NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n. 07/2020 (objetivando a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e do fornecimento de combustível para os geradores de energia, por meio de sistema informatizado, via web, através do uso de cartões eletrônicos em rede credenciada de postos de combustíveis), em virtude de alterações que serão promovidas no edital e em seus anexos, decorrentes do acolhimento de impugnação ao instrumento convocatório. As novas datas de realização do certame serão oportunamente divulgadas.

Aracaju, 22 de julho de 2020.
SIDNEY FONTES SILVA
Chefe do NULIC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CESSÃO DE USO

Proc. nº 372/2019. Cedente: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Cessionária: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Espécie: Termo de Distrato. Objeto: Rescisão, a contar da assinatura deste Termo, do Termo de Cessão de Uso nº 03/2019 que trata da cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico destinado à instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário da CESSIONÁRIA - Fórum Trabalhista de Três Lagoas, para atendimento de magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho. Fundamento legal: artigo 79, caput, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 10, inciso III, do Termo de Cessão de Uso nº 03/2019. Data da assinatura: 23.7.2020. Gerson Martins de Oliveira/TRT; Ronilse Maria Bungestabs de Mello Marcelo/CEF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 3.465/2017. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Elektro Redes S.A., CNPJ nº 02.328.280/0001-97. Espécie: 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 25/2017(CUSD) e nº 26/2017 (CCER). Objeto: Redução de demanda no Fórum Trabalhista de Três Lagoas. Fundamento legal: Lei n° 8.666/93. Data assinatura: 21.7.2020.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 090037

Nº Processo: 1150-97.2020.8003 . Objeto: Fornecimento de materiais diversos para prevenir e reduzir os riscos de disseminação e contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, nas dependências da Seção Judiciária do Amapá e Subseções vinculadas. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.. Justificativa: Necessidade de aquisição do material por conta do iminente retorno gradual às atividades presenciais. Declaração de Dispensa em 20/07/2020. PABLO DA ROSA E SILVA ALVES. Diretor de Secretaria. Ratificação em 20/07/2020. JUCELIO FLEURY NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R$ 5.443,85. CNPJ CONTRATADA : 29.276.575/0001-13 NEW PRINT COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor: R$ 470,00. CNPJ CONTRATADA : 37.202.392/0001-81 ADRIANE COSTA DE ALMEIDA 04140033223. Valor: R$ 4.973,85

(SIDEC - 22/07/2020) 090037-00001-2020NE000032

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TA ao contrato 8520264. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA. (Sr. Anderson Costa Tanure), CNPJ: 05.990.291/0001-26. OBJETO: Reajuste e Prorrogação do contrato por 12 meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 57, II e art. 65 § 8º) e PAe. 0003037-50.2019.4.01.8004-JFBA. Ass. em 22/07/20.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos da área de pintura. PROC ADM SEI N.0001662-77.2020.4.01.8004. Empresa vencedora: Comércio de Materiais de Construção Eireli, CNPJ: 34.521.390/0001-67. Valor total Item - 01:R$2.246,00; 02:R$1.236,00; 03:R$10.960,00; 04:R$4.198,05; 05:R$:80,00; 06:R$596,00; 07:R$1.144,50; 08:R$265,56; 09:R$1.299,75; 10:R$1.383,15; 11:R$431,45; Item 15: R$672,00; Item 16: R$85,20; Item 17: R$89,43; Item 18: R$128,80; Item 21:R$28,20, Item 22:R$29,50.

Salvador-BA, 22 de julho de 2020.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 90021

Nº Processo: 22117220204018009. Objeto: Contratação de serviço continuado de limpeza e conservação, com fornecimento de material, e recepção nas dependências da Unidade Avançada de Atendimento em Tangará da Serra/MT.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/07/2020 das 11h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens Mendonça, 4888- Centro Político Administrativo, - Cuiabá/MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90021-5-00011-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/07/2020) 90021-00001-2020NE000164

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0014146-15.2020.4.01.8008. OBJETO: Contratação do curso "Curso Completo de Contratos Administrativos, Formação, Capacitação e Atualização de Fiscais e Gestores de Contratos da Administração Pública" CONTRATADA: INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 27.883.894/0001-61. BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Em 22/07/2020, Orlando Amaral Pinto - Diretor da Secretaria Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015, de prestação de serviços de conservação e limpeza, copeiragem e serviços gerais para a JFMG em Paracatu CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência excepcionalmente para o período de 27/07/2020 a 26/09/2020, e promove a exclusão dos custos não renováveis, alterando o valor mensal do contrato para R$11.575,74 durante o período prorrogado. BASE LEGAL: Processo SEI 0007710-16.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 16/07/2020 pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada em 22/07/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 90013

Nº Processo: 9600142020401. Objeto: Contratação de serviços de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e administrativos para a Subseção Judiciária de Ituituaba, conforme o edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/07/2020 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Alvares Cabral, Nr. 1805, Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90013-5-00022-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/07/2020) 90013-00001-2020NE000222